

**TERMO DE ADITAMENTO VIII AO CONTRATO Nº  
1253523/2023, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA  
MILITAR DO CEARÁ E A EMPRESA PRIME  
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

As partes abaixo assinadas, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, com sede na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 103.429-1-0 e CPF nº 463.970.433-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e, de outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.340.639/0001-30, estabelecida à Rua Calcada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville – Santana de Parnaíba/SP-CEP: 06541-078 – Telefone: 19 3518-7021 - e-mail: termosaditivosprime@primebeneficios.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Renata Nunes Ferreira, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora do CPF nº: 371.237.288-40 e RG nº: 48.537.010-4 -SSP-SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo na cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no inciso I do Art. 58 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O Termo de Aditamento em alusão objetiva a inclusão do veículo de placa AQH8C91, ano 2008/2008, M.BENZ/915 E SBB CF ao Contrato Nº 1253523/2023:

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes assinam abaixo.

**PELA CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

---

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

---

Renata Nunes Ferreira  
REPRESENTANTE LEGAL